



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E
FUNÇÃO PÚBLICA
DIRECÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AUTÁRQUICO
UNIDADE DE GESTÃO DO PROJECTO



PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL

Project ID N.º: P163989 – Donativo N.º: IDA-D6490-MZ

TERMOS DE REFERÊNCIA

ASSISTENTE TÉCNICO DE INFRA-ESTRUTURAS E SERVIÇOS BÁSICOS

(Componente 1)

1. Introdução

O Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local (PDUL) tem como objectivo de fortalecer o desempenho institucional e prover infra-estruturas e serviços básicos às entidades locais participantes. O PDUL tem o financiamento do Banco Mundial ([P163989](#)) no montante equivalente a US\$ 117 milhões, que ficou efectivo em Outubro de 2020, e tem como data de encerramento 31 de Dezembro de 2025.

O PDUL está estruturado em componentes, sub-componentes: Componente 1 - Infra-estruturas Urbanas e Serviços Municipais (US\$92 milhões); Componente 2 – Reformas de Políticas de Descentralização e Fortalecimento da Capacidade Institucional (US\$20 milhões); Componente 3 – Gestão do Projecto (US\$5 milhões); e componente 4 – Contingência Emergência e Recuperação (US\$0 milhões).

A implementação global do PDUL é coordenada pelo Ministério da Administração Estatal e Função Pública (MAEFP), em estreita colaboração com o Ministério da Economia e Finanças (MEF), Ministério da Terra e Ambiente (MTA), o Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (MOPHRH).

Uma Unidade de Gestão do Projecto (UGP) foi estabelecida para gerir a preparação, implementação, e encerramento do PDUL. A UGP é constituída por um coordenador, e equipas fiduciárias, salvaguardas ambientais e sociais, monitoria e avaliação, Maximização de Financiamento para o Desenvolvimento Urbano. Na sua atuação apoiam a UGP uma equipa de assessores técnicos séniores representando os Ministério da Economia e Finanças (MEF), Ministério da Terra e Ambiente (MTA), o Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (MOPHRH), e Equipas Técnicas Provinciais (ETP's) sediadas nas capitais Provinciais de e actuandos nos municípios de Gaza, Zambézia, Sofala, e Niassa compostas por engenheiros, arquitectos, especialistas em gestão de finanças públicas, especialistas em salvaguardas sociais e ambientais, para apoiar, monitorar e supervisionar a implementação do PDUL nos municípios participantes na forma de Assistência Técnica(AT) em substituição a Assistência Técnica em Gestão Urbana (ATGU) se enquadra dentro da Componente 1C, que tem como objectivo melhorar a capacidade institucional dos municípios .

2. Objectivos

O Projecto pretende contratar um técnico superior com formação na área de engenharia ou arquitectura para auxiliar na realização de actividades na área de Infra-estruturas Urbanas e Serviços Municipais que deverá apoiar na coordenação e a gestão da implementação das actividades do Projecto de forma articulada com o Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (MOPHRH).

O objectivo é de auxiliar o Gestor de Infraestruturas na implementação do Projecto, com foco específico na área de infra-estruturas e serviços municipais e Maximização do Financiamento para o Desenvolvimento Urbano (MFDU) doravante designado (“MFDU”).

O Assistente Técnico da componente de Infra-estruturas e Serviços Municipais, deverá fornecer sua experiência e habilidades na implementação do Projecto, devendo focalizar a sua intervenção no sentido de fortalecer a capacidade dos Municípios em melhorar a programação da supervisão, gestão e controlo da qualidade das obras nas actividades de estudos e projectos e a realização de obras, tais como, drenagem, abastecimento de água e saneamento e edifícios municipais (mercados e centros comunitários).

3. Âmbito do Trabalho

O técnico formado em engenharia ou arquitectura sob a supervisão do Gestor da componente de Infraestruturas e Servicios Básicos vai apoiar a supervisão da implementação das actividades da sub-componente 1 C. As actividades do Técnico incluirão, mas não estarão limitadas ao seguinte:

- a) Apoiar a monitorar o cumprimento dos indicadores de condição mínima e os indicadores anuais de desempenho relacionados à infra-estrutura e aos serviços básicos para todos os

municípios, para garantir que eles sejam atendidos e, caso não sejam, trabalhem com equipas relevantes para atendê-los

- b) Garantir que os serviços contratados para elaboração de estudos e projectos dos empreendimentos seleccionados, projectados e aprovados respeitem os requisitos de segurança, estética, de qualidade, incluindo a avaliação do valor pelo dinheiro e os custos do ciclo de vida, orientando municípios a explorar melhor as alternativas para soluções técnicas de projecto e obra;
- c) Verificar o aprimoramento dos aspectos económicos e sociais, especialmente para aumentar questões de segurança durante as fases de construção, uso e operação
- d) Trabalhar em estreita colaboração com a equipa de salvaguardas ambientais e sociais para garantir e monitorar a segurança aos trabalhadores e pedestres durante as fases de construção, uso e operação
- e) Assistir o MOPHRH no mapeamento e compilação dos regulamentos legais, instrumentos técnicos orientadores de planificação, projecto, licitação, execução, O&M que já existem nas áreas de estradas e obras, drenagem, abastecimento de água, saneamento, e partilhar com as equipas técnicas municipais; ;
- f) Assistir o MOPHRH no mapeamento e compilação do acervo existente de Projectos Modelo e especificações técnicas de infra-estrutura e equipamentos de serviços municipais e distritais ex. (valas, pontos, pavimentos de estradas, furos e bombas de água, mercados etc e partilhar com as equipas municipais.
- g) Promover e disseminar a prática de uso dos guiões, manuais produzidos no PDUL para orientarem as actividades dos fiscais, empreiteiros, gestores de contratos e da actividade de supervisão de consultoria de estudos e obras;
- h) Assistir o MOPHRH na avaliação da informação e catalogação da informação georreferenciada existente e disponível em cadastro informatizado nas diversas instituições. Por exemplo DNAAS, DNE
- i) Avaliar e apoiar na capacidade técnica, para a implementação satisfatória do Projecto em estreita coordenação com as instituições do MOPHRH do nível Nacional e local na assistência técnica para a elaboração de termos de referência; estudos e projectos, obras e actividade de manutenção, de cada beneficiário nas respectivas Direcções e Serviços Provinciais, Municipais de Infra-estruturas;
- j) Propor acções para fortalecimento das capacidades locais em caso de necessidade;
- k) Monitorar o progresso das obras a serem executadas nos municípios beneficiários do projecto;
- l) Rever, comentar e recomendar a aprovação de estudos de engenharia antes do lançamento dos concursos pelos beneficiários;

- m) Realizar visitas regulares aos beneficiários para auditar processos de obras e emitir os respectivos pareceres;
- n) Avaliar nos aspectos técnicos e financeiros os resultados dos estudos e projectos submetidos para financiamento;
- o) Certificar-se de que os projectos sejam consistentes com todos os padrões aplicáveis, incluindo a observância dos guiões do PDUL, nomas aplicáveis e regulamentos;
- p) Garantir que nenhuma obra inicie sem a realização dos ensaios e estudos de especialidade;
- q) Certificar-se da contratação de fiscais independentes competentes para cada obra;
- r) Gerir possíveis conflitos entre os beneficiários e os empreiteiros / fiscais e garantir que uma solução justa e amigável seja alcançada
- s) Preparar e organizar seminários aos beneficiários sobre o que se preveja que a reforma na área de Gestão de Infra-estruturas inclua e alistar os pontos principais para a melhoria das matérias da componente;
- t) Participar nas avaliações de concursos que forem lançados para a selecção de diversos provedores de serviços em forma de Assistência Técnica;
- u) Realizar outras responsabilidades de reporting periódico ou pontual ao Gestor de Infraestruturas do Gabinete em articulação com o “Focal Point” do MOPHRH.

4. Produtos Específicos (“Outputs“)

Com base nas responsabilidades e obrigações acima referidas, o Assistente Técnico deverá apresentar os seguintes produtos (“outputs”):

- a) Mapeamento e compilação dos regulamentos legais, instrumentos técnicos orientadores de planificação, projecto, licitação, execução, O&M que já existem nas áreas de estradas e obras, drenagem, abastecimento de água, saneamento, e gestão de resíduos sólidos para identificar as lacunas que devem ser preenchidas;
- b) Mapeamento e compilação do acervo existente de Projectos modelos e especificações técnicas de infra-estrutura e equipamentos de serviços municipais e distritais ex. (valas, pontecas, pavimentos de estradas, furos e bombas de agua, mercados etc.
- c) Termos de Referência para a contratação de assistência técnica para apoiar o MOPHRH na elaboração ou revisão dos diversos guiões técnicos.
- d) Planos de trabalho e relatórios de progresso das actividades, conforme as tarefas descritas anteriormente.
- e) Documentos com a sistematização dos dados e informações relativas às acções e projectos sob sua responsabilidade ou com seu envolvimento, conforme programação a ser definida em função dos planos de trabalho previamente elaborados.

- f) Relatórios de análise de dados e indicadores das acções e projectos em desenvolvimento.
- g) Documentos de suporte para as discussões, reuniões, encontros e sessões de formação, tais como apresentações e manuais, que facilitem o acompanhamento dos conteúdos das acções e projectos em desenvolvimento.
- h) Participar na preparação dos planos anuais de actividades e orçamento da Componente 1;
- i) Preparar periodicamente relatórios de desempenho dos vários provedores de serviços alertando a Direcção máxima de possíveis atrasos que possam comprometer a meta planificada;
- j) Apoiar na preparação dos relatórios da Componente que possam alimentar as diversas missões de supervisão com os parceiros;
- k) Apoiar na preparação de diversos relatórios para serem enviados as várias Comissões Inter-ministeriais, Municípios, Distritos, reportando o progresso da execução das actividades da sua componente, desafios e constrangimentos.

5. Criação de Capacidades e Transferência de Conhecimentos

O Assistente Técnico deverá visitar as Unidades beneficiárias do MOPHRH a nível Central, Provincial Distrital e Municipal, para aferir a sua capacidade e preparar uma proposta do plano para a fortalecimento das capacidades internas em gerir os Projectos a serem implementados no âmbito do DUL. O Assistente Técnico deverá, sempre que necessário, realizar formação em serviço e propor outras acções de formação específicas para a criação e desenvolvimento de capacidades e transferência de conhecimentos identificando competências requeridas para os técnicos das instituições beneficiárias do Projecto como: MAEFP, MEF, MOPHRH, MTA, Distritos, Municípios entre outras. A proposta do plano em referência deverá especificar no mínimo, o seguinte:

- a) Diagnóstico: visitas e reuniões com as instituições beneficiárias para identificação das necessidades de capacitação (needs assessment);
- b) Escopo: capacidades e conhecimentos a serem fortificados a nível dos técnicos das instituições beneficiárias;
- c) Grupo-alvo: as instituições beneficiárias apresentarão por escrito os nomes dos técnicos que constituem o grupo-alvo. Se necessário, o consultor irá entrevistar os funcionários para avaliar o nível das respectivas qualificações de modo a detalhar as suas capacidades no plano de actividades;
- d) Acções e prazos: indicar as actividades e os prazos em que serão desenvolvidas. O consultor poderá capacitar e dar assistência técnica ao pessoal das instituições beneficiárias, ou propor acções de formação de curta e longa duração com base nos

resultados do diagnóstico e necessidades apresentadas pelas instituições beneficiárias. A formação formal de longa duração será incluída no plano de actividades do PDUL para ser realizada durante a fase implementação do Programa. A capacitação inclui a formação formal e em ambiente de trabalho.

Nota: importa sublinhar que a criação de capacidades e transferência de conhecimentos será feita em coordenação e sem duplicação com outras actividades financiadas pelo Projecto para a capacitação institucional visando promover a sustentabilidade em recursos humanos nas instituições do Estado beneficiárias do Programa: Ministérios-chave do Programa, Governos Provinciais, Administrações distritais e municipais.

6. Supervisão e Reporting

O Assistente técnico de Infra-estruturas e Serviços Básicos reporta hierarquicamente à Direcção Nacional de Habitação (“Focal Point” do MOPHRH) e articula com o Gestor de Infraestruturas. O técnico participa nas reuniões de coordenação e monitoria do PDUL. O Assistente técnico deve ter um plano anual de actividades baseado no plano de implementação do PDUL e planos trimestrais detalhados com produtos específicos. Duas semanas antes do fim do trimestre, o Assistente técnico deverá submeter um relatório detalhado de progresso, resultados alcançados, assuntos/questões pendentes e sua explicação, avaliação do progresso vis a vis com o PDUL e recomendações sobre a planificação e monitoria dos planos e programas em implementação.

7. Resultados

O Assistente Técnico apoia na materialização e alcance dos resultados da *Componente 1 – Infra-estruturas e Serviços Básicos* conforme o descrito no ponto 3.

8. Perfil do Assistente Técnico da Componente 1: Gestão de Infra-estruturas e Serviços Básicos

O Assistente Técnico da componente de Infra-estruturas e Serviços Básicos deve ser no mínimo um Engenheiro Civil ou Arquitecto com mais de 5 anos de experiência prática na área de gestão de projectos e obras de engenharia do sector público e ou privado. Ele (a) deverá possuir as seguintes qualificações:

- a) Licenciado, em engenharia civil, hidráulica ou vias de comunicação dando-se maior preferência se o candidato tiver conhecimento e/ou especialidade e/ou grau de Mestrado em áreas de engenharia Hidráulica, e/ou vias de comunicação ou
- b) Licenciado em arquitetura na área de planeamento urbano, dando-se maior preferência se o candidato tiver conhecimento e/ou especialidade e/ou grau de Mestrado em áreas de Urbanismo;

- c) Pelo menos 5 anos de experiência profissional comprovada na gestão de projectos de engenharia do sector público, especialmente relacionado com projectos de infraestrutura nas áreas de estradas e drenagem, abastecimento de água e saneamento, gestão de resíduos sólidos e mercados de preferência com experiência em trabalhar em simultâneo nas Províncias, Distritos e Municípios.
- d) Experiência na implementação monitoria e avaliação de grandes programas na área de infraestruturas, construção, reabilitação e manutenção.
- e) Facilidade de trabalho em grupo.
- f) Fluente em Português e conhecimentos da língua inglesa.

9. Duração do Contrato

O contrato é de duração anual. Haverá possibilidade de renovação do Contrato, mediante boa avaliação de desempenho.

Anexo

Estimativa de Custo dos Serviços e Relação das Taxas

(1) Custo Total em Meticais (MT)

Descrição	Mensal Bruto	Imposto a Reter na Fonte (20%)	Mensal Líquido	Nº. de Meses	Total
Assistente Técnico de Infraestruturas	157.500	31.500,00	126.000	12	1.890.000,00